



**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 18/2024**

**Autoria:** Poder Executivo  
**Nº do Protocolo:** 290/2024  
**Protocolado em:** 25/06/2024 14h08

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município de Alvorada de Minas para o exercício financeiro de 2024 e atualiza a Lei Municipal nº 1.025/2021 - que dispõe sobre o Plano Plurianual para o Período de 2022 a 2025, com fundamento no Artigo 43, da Lei 4.320/1964 e dá outras providências.

O povo do Município de Alvorada de Minas, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes Legais aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial ao Orçamento do Município, para o Exercício de 2024, no valor de R\$300.000,00 (Trezentos mil reais), na dotação abaixo especificada.

PROJETO ATIVIDADE	FONTE	VALOR
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 08.01.03 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 08.01.03.10.302.0011.2166 - Contribuições a Entidades de Promoção a Saúde		
33.50.42.00 - Auxílios	1500001002	R\$300.000,00
<b>1500001002 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Saúde</b>	<b>Total</b>	<b>R\$300.000,00</b>

Art. 2º - Como fonte para abertura do crédito supra, serão utilizados recursos provenientes de anulação das seguintes dotações do orçamento da Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas para o Exercício de 2024; conforme disposto no item III, art. 43 da Lei Federal 4.320/64:





**MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PODER EXECUTIVO**



PROJETO ATIVIDADE	FONTE	VALOR
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 08.01.03 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 08.01.03.10.302.0011.3048 - Aquisição de Veículos/Equipamentos Para Transporte de Doentes		
44.90.52.00 - Equipamentos e Mat.Permanentes	1500001002	R\$250.000,00
<b>1500001002 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Saúde</b>	<b>Total</b>	<b>R\$250.000,00</b>
PROJETO ATIVIDADE	FONTE	VALOR
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 08.01.02 - ATENÇÃO BÁSICA 08.01.02.10.301.0010.2065 - Manutenção de Unidades Médicas e Postos de Saúde		
31.90.16.00 - Outras Desp. Var. - Pes. Civil	1500001002	R\$50.000,00
<b>1500001002 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Saúde</b>	<b>Total</b>	<b>R\$50.000,00</b>

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a alteração na Lei Municipal nº 1.025/2022, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o Período de 2022 a 2025, acrescentando as seguintes alterações:

<b>Programa:</b> 0011 - ATENÇÃO SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE				
<b>Ação:</b> 2166 - Contribuições a Entidades de Promoção a Saúde				
Exercício	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
2024	ENTIDADE BENEFICIADA	Unidade	01	R\$ 300.000,00

Art. 4º - Está lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alvorada de Minas, 25 de junho de 2024.

**Valter Antônio Costa**





**MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PODER EXECUTIVO**



Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente por Valtter Antonio Costa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [alvoradademinas.mg.gov.br/validador](http://alvoradademinas.mg.gov.br/validador) e informe o código **CMSD1-HNW3X-DDTHI-US2SN-ARBI9** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Avenida José Madureira Horta, nº 190 - Centro - CEP 39.140-000 - Alvorada de Minas - MG - Contato: (31) 3862-1121 - Email: [contato@alvoradademinas.mg.gov.br](mailto:contato@alvoradademinas.mg.gov.br) - Site: [www.alvoradademinas.mg.gov.br](http://www.alvoradademinas.mg.gov.br) - CNPJ nº 18.303.164/0001-53





# MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PODER EXECUTIVO



**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Alvorada de Minas;**  
**Nobres Vereadores;**

Valter Antônio Costa, Prefeito Municipal de Alvorada de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, apresenta à Colenda Câmara de Vereadores, para o devido estudo e deliberação, Projeto de Lei em anexo que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município de Alvorada de Minas para o exercício financeiro de 2024 e atualiza a Lei Municipal nº 1.025/2021 - que dispõe sobre o Plano Plurianual para o Período de 2022 a 2025, com fundamento no Artigo 43, da Lei 4.320/1964 e dá outras providências.

Nesse sentido, deve-se analisar que o Município necessita da abertura do crédito adicional, com vistas a viabilizar a assinatura de Convênio de Repasse no valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais) para doação do equipamento torre de vídeo à Casa de Caridade Santa Tereza de Serro/MG.

Sendo assim, serão utilizados recursos provenientes de anulação de dotações do orçamento da Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas para o Exercício de 2024; conforme disposto no item III, art. 43 da Lei Federal 4.320/64 e consoante já elencado no Projeto.

Diante do exposto, o Projeto em tela se revela, indiscutivelmente, de interesse público, razão pela qual, contamos com os nobres vereadores para a sua aprovação.

Sem mais para o momento, elevamos nossos votos de estima e consideração e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários

Valter Antonio Costa  
Prefeito(a)

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS -  
MG**

**APROVADO**

Documento aprovado em **25/06/2024**  
com **7 votos** favoráveis de **8 presentes**.

Presidente





## EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

**Documento:** Projeto de Lei Ordinária Nº 18/2024  
**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**  
**Data da Versão do Doct.:** 25/06/2024 14:01:50  
**Hash Interno:** 2o3xbvdyiwbqwfqbqj7kurn6w3lhxc1aprkgxfsu8



### Chave de Verificação

**CMSD1-HNW3X-DDTHI-US2SN-ARBI9**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.alvoradademinas.mg.gov.br/validador](http://www.alvoradademinas.mg.gov.br/validador) e informe a chave de verificação.

### Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
803.***.***-91	Valter Antonio Costa	<b>Assinado</b> em 25/06/2024 14:02

Documento assinado digitalmente por Valter Antonio Costa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [alvoradademinas.mg.gov.br/validador](http://alvoradademinas.mg.gov.br/validador) e informe o código **CMSD1-HNW3X-DDTHI-US2SN-ARBI9** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

